

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

Av. Bento Gonçalves, 9500 – Prédio 43176 - Caixa postal 15051 - CEP 91501-970 - Porto Alegre, RS

FONE: (51) 3308-6431, FAX: (51) 3308-7286

E-mail: ppgenfis@if.ufrgs.br – Página Web: <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA (PPGENFIS)

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul estará aceitando, **dos dias 23 de novembro a 15 de dezembro**, inscrições de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD) da CAPES. A bolsa tem prazo de um ano, com prorrogação por mais anos (máximo de cinco), sujeita à avaliação de desempenho anual. As áreas de concentração e linhas de pesquisa em que os candidatos deverão desenvolver pesquisas são as que seguem.

Área 1 - Referenciais teóricos e epistemológicos para a pesquisa em ensino de Física na Educação Básica, Superior e na formação de professores

Linha 1 - Aprendizagem significativa em Física: organização do ensino e estudo de referenciais teóricos consistentes com a teoria de Ausubel;

Linha 2 - Pesquisa em ensino de Física sob a perspectiva sociocultural;

Linha 3 - Estudos sobre contribuições didáticas da epistemologia e da história da Física para a sala de aula.

Área 2 - Inovações didáticas em Física na Educação Básica, Superior e na formação de professores

Linha 1 - Tecnologias de informação e comunicação e modelagem computacional no ensino de Física;

Linha 2 - Tópicos de Física Moderna e Contemporânea no ensino de Física;

Linha 3 - Métodos inovadores no ensino de Física e na formação de professores.

Número de Vagas: 1

O regulamento do PNPD **deve ser consultado** na portaria da CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf.

CRONOGRAMA

- Inscrições: **de 23/11/2017 a 15/12/2017.**
- Divulgação do resultado da 1^a etapa da seleção: **18/12/2017.**
- Prazo para recursos da 1^a etapa da seleção: **21/12/2017.**
- Realização da 2^a etapa do processo: **23/12/2017.**
- Divulgação do resultado final do processo: **23/12/2017.**
- Prazo para recursos até **27/12/2017.**
- Homologação do resultado final: **29/12/2017.**

INFORMAÇÕES GERAIS

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- Poderão inscrever-se portadores do título de Doutor em Ensino de Física ou áreas afins, desde que tenham graduação em Física. Se o candidato ainda não possuir o título de doutor, deve comprovar que a data da defesa da tese de doutorado está marcada para no máximo **12/01/2018**. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela CPG do PPGEnFis;
- O candidato deve satisfazer todos os requisitos exigidos na portaria da CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

1. formulário de inscrição preenchido (o formulário está disponível em http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis/form/forminscr_pnlpd.pdf (em arquivo pdf) e em http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis/form/forminscr_pnlpd.docx (em arquivo.doc));
2. cópia do Diploma de Doutor ou atestado/ata que comprove o título ou comprovação de que a data da defesa da tese de doutorado está marcada no máximo até o dia **12/01/2018**;

3. currículum vitae no formato CNPq/Plataforma Lattes **documentado**. Se estrangeiro, o currículum deve ser preenchido segundo o formulário do Anexo III do regulamento disponibilizado em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf, acrescido de cópia de toda a produção relacionada no currículum;
4. carta de recomendação profissional de professor de quadro permanente de um Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física ou áreas afins (podendo ser de um professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, inclusive);
5. projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa disponíveis no presente processo seletivo. Esse projeto deve ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12 pt, com espaçamento simples. A extensão deve ser de no máximo 10 páginas, contendo os seguintes itens:
 - caracterização do problema e justificativa da sua importância;
 - referencial teórico e metodológico;
 - metodologia de pesquisa e procedimentos de coleta e análise de dados (no caso de pesquisas com etapa empírica);
 - resultados e impactos esperados;
 - cronograma de execução;
 - referências bibliográficas (nas normas ABNT ou APA).

INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição será feita por via eletrônica, da seguinte forma:

- toda a documentação exigida deverá ser condensada em um único arquivo em formato pdf.
- caso esse arquivo tenha tamanho de até 10 MB, o candidato deverá encaminhá-lo para o e-mail inscricao_ppgenfis@ufrgs.br (assunto: inscrição na seleção do PNPD);
- caso contrário, deverá enviar um *link* (DropBox, Google Drive ou equivalente) por meio do qual possa ser feito *download* do arquivo eletrônico. Esse *link* deve ser enviado para o email inscricao_ppgenfis@ufrgs.br (assunto: inscrição na seleção do PNPD);
- em qualquer dos casos, o candidato receberá uma mensagem eletrônica confirmando o recebimento da inscrição e seu nome passará a constar na relação de inscritos a ser divulgada na página do programa. Caso isso não ocorra em um prazo de 24h, o candidato deverá entrar em contato via mensagem eletrônica, encaminhada para o e-mail inscricao_ppgenfis@ufrgs.br, ou contato telefônico com a secretaria do Programa, de **Maria Aparecida de Souza Duran**, pelo telefone 55-51-3308-(6431 ou 7111), para a solução de eventuais problemas ocorridos.

SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta por três docentes permanentes do Programa, devendo o resultado final ser homologado pela Comissão de Pós-Graduação. O processo de seleção será realizado em duas etapas.

PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Análise do Curriculum Vitae documentado, fundamentalmente concentrada na qualidade da produção intelectual, relacionada às áreas de concentração e linhas de pesquisa explicitadas neste edital. Em relação ao projeto, serão avaliados o valor, a qualidade e a exequibilidade em nossa instituição, bem como a capacidade do candidato para realizá-lo, levando em conta sua experiência, atuação e produção na área de concentração. Dentre os candidatos considerados aptos, se houver, serão aprovados para a segunda etapa os três primeiros classificados. Na divulgação do resultado da primeira etapa, será informado o horário da entrevista, via *Skype*, que constituirá a segunda etapa do processo de seleção. Caso haja alguma incompatibilidade de horário, o candidato deverá entrar em contato com a comissão, encaminhando mensagem para inscricao_ppgenfis@ufrgs.br.

SEGUNDA ETAPA

Uma entrevista dos candidatos, individualmente, com a comissão organizadora via *Skype*, constituirá a segunda etapa do processo que definirá o selecionado para a vaga.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Os resultados parciais e final da seleção serão divulgados nas datas especificadas no cronograma na página web do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física:

<http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

O candidato selecionado deverá comparecer à Secretaria do Programa no período de 02 a 20 de janeiro, em horário pré-agendado via o endereço eletrônico ppegenfis@if.ufrgs.br, para assinatura do termo de concessão da bolsa, munido da carteira de identidade e do diploma de doutor.

No caso do candidato ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, será **posteriormente** exigida a comprovação de autorização de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2017.



Eliane Angela Veit
Presidente da Comissão de Seleção